



RECEBIDO em 01/09/86
ARQUIVADO em
Eduardo Cavalcante
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.215 EMENTA:- Que reconhece de utilidade pública
de 28 de agosto de 86 e adota outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO
CARIRIENSE ESPÍRITA DA UMBANDA-ACEU com sede e foro na cidade de
Juazeiro do Norte-Ceará.

Art. 2º- A ASSOCIAÇÃO CARIRIENSE ESPÍRITA DA UMBANDA-ACEU,
será reconhecida conforme estatutos anexos.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz aos 28 dias do mês de
agosto de 1986.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL